



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869/2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de março de 2026.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.002433/2023-10, resolve corrigir:

**Onde se lê:**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º **23270.001493/2025-87**, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, gestores e fiscais do contrato n.º 12/2024, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. FISCAL TÉCNICO: Gabriel Chagas Seixas, Mat. Siape N.º 2995580;
- II. FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, Mat. Siape N.º 2295440;
- III. GESTORA: Tassiana Duarte Rocha, Mat. Siape N.º 2292201; e
- IV. GESTOR SUBSTITUTO: Sérgio Bernardo dos Santos, Mat. Siape N.º 2292949.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

**Leia-se:**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º **23270.002433/2023-10**, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, gestores e fiscais do contrato n.º 12/2024, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. FISCAL TÉCNICO: Gabriel Chagas Seixas, Mat. Siape N.º 2995580;  
II. FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, Mat. Siape N.º 2295440;  
III. GESTORA: Tassiana Duarte Rocha, Mat. Siape N.º 2292201; e  
IV. GESTOR SUBSTITUTO: Sérgio Bernardo dos Santos, Mat. Siape N.º 2292949.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2026 10:33)*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

**Processo Associado: 23270.002433/2023-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **1281887306**